ATO Nº 714, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1999.

CESSA EFEITOS DE ATO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1 °. Cessar os efeitos do Ato nº 456, de 29.01.1997.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de fevereiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidenta da Câmara

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1ª Secretária

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário